

**SÚMULA 272ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/RS**

DATA:	18 de maio de 2023, quinta-feira	HORÁRIO:	9h às 17h
LOCAL:	Sede do CAU/RS – Rua Doa Laura, nº 320, 15º andar, bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS.		

PARTICIPANTES:	Ingrid Louise de Souza Dahm	Coordenadora Adjunta
	Silvia Monteiro Barakat	Membro
	Gislaine Vargas Saibro	Membro
	Fábio André Zatti	Membro suplente
ASSESSORIA:	Jaime Leo Ricachenevsky	Assessor Jurídico
	Karla Riet	Assessora Técnica
SECRETARIA:	Danuzia Daudt	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação de quórum

Presenças	Estão presentes os(as) conselheiros(as) acima nominados(as). O conselheiro Rafael Ártico e o conselheiro Fábio Müller solicitaram a convocação de seus suplentes. Registrada a ausência justificada da conselheira Patrícia Lopes Silva.
-----------	--

2. Aprovação da súmula da 271ª Reuniões Ordinária

Discussão	A súmula da 271ª Reunião Ordinária foi votada e aprovada pela unanimidade dos presentes.
-----------	--

3. Apresentação da pauta e extrapauta

É mantida a pauta previamente enviada e acrescentado o item 6.1 e 6.2. como extrapauta.

4. Comunicações

Discussão	A comissão debate a respeito das convocações para o Planejamento Estratégico e, diante do interesse do conselheiro Zatti em participar, esclarece-se o fato de que os suplentes somente participam se o conselheiro titular não é convocado. A conselheira Gislaine questiona sobre se o projeto da CED estaria inserido no planejamento. Ela faz explicações sobre o que normalmente é analisado no referido evento, o que, normalmente, são os projetos que se referem aos projetos que utilizam o orçamento previsto para o ativo imobilizado. Dessa forma, destaca que, sempre fica a impressão de que os projetos das comissões possuem menor prioridade em comparação com aqueles. A assessora técnica Karla esclarece que são apresentados os projetos de forma mais geral, não que seja focado naqueles das Gerências. A conselheira Ingrid menciona a respeito da fiscalização que está sendo realizada em redes sociais, conforme texto que foi enviado aos conselheiros pela Gerência de Fiscalização, comentando sobre a necessidade de aprimorar os termos da Comunicação.
-----------	---

5. Ordem do Dia

5.1.	Perguntas e Respostas – Tabela de Honorários e Regra 5.2.6 do Código de Ética
Fonte	Assessoria
Relatora	Comissão
Discussão	O assessor jurídico menciona que, diante do excesso das demandas não foi possível trazer o texto das perguntas e respostas. A conselheira Ingrid solicita que o esboço de pergunta apresentado pelo conselheiro Fábio Zatti seja utilizado para dar andamento à



	elaboração da pergunta referente aos honorários profissionais. A comissão debate a respeito do material que já está pronto. A assessora técnica Karla expõe algumas observações efetuadas pela Gerência de Comunicação e pelo coordenador da CED-CAU/RS para revisar a ordem das perguntas e, depois, dar seguimento aos <i>posts</i> do <i>instagram</i> .
Encaminhamento	Repautar
5.2.	Análise de Processos
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Ingrid Louise de Souza Dahm
Discussão	Processo nº 857.752/2019. Fase de Instrução. Apresentar Relatório e Voto. A conselheira apresenta um resumo do caso. Expõe que é um caso complexo, diante da situação fática, a qual decorre de uma série de situações ainda não muito esclarecidas. Merecendo, portanto, uma análise mais acurada do conjunto probatório.
Encaminhamento	Repautar
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Silvia Monteiro Barakat
Discussão	Processo nº 991.661/2019. Instrução. Apresentar Relatório e Voto. Diante do excesso de demandas, ainda não foi possível concluir a decisão e voto.
Encaminhamento	Repautar
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Silvia Monteiro Barakat
Discussão	Processo nº 926.038/2019. Instrução. A conselheira apresentou relatório da presente demanda. A comissão analisa o caso. Todavia, diante de ajustes necessários, não foi possível apresentar nesta reunião, o que fará com que o relatório já se enquadre nas novas regras da Res. 143.
Encaminhamento	Repautar
Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Fábio Müller
Discussão	Processo nº 943.530/2019. Fase de instrução. Apresentar Relatório e voto.
Encaminhamento	Repautar
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Gislaine Vargas Saibro
Discussão	Processo nº 1.018.146/2019. Fase de Instrução. Apresentar Relatório e Voto.
Encaminhamento	Repautar
Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Fábio Müller
Discussão	Processo nº 830.833/2019. Fase de instrução. Apresentar Relatório e voto.
Encaminhamento	Repautar
Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Fábio André Zatti
Discussão	Processo nº 1.567.661/2022. Fase de admissibilidade. Apresentar parecer de



	admissibilidade. O relator apresentou seu parecer de admissibilidade. A comissão analisa. O parecer é pela admissão da denúncia.
Encaminhamento	Deliberação da CED-CAU/RS nº 041/2023: aprovada pela unanimidade dos presentes.
Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Fábio André Zatti
Discussão	Processo nº 1.628.512/2022. Fase de admissibilidade. Emitir parecer de admissibilidade. O relator apresentou seu parecer de admissibilidade. A comissão analisa o caso. O parecer é pela admissão da denúncia.
Encaminhamento	Deliberação da CED-CAU/RS nº 042/2023: aprovada pela unanimidade dos presentes.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Gislaine Vargas Saibro
Discussão	Processo nº 1.271.581/2021. Fase de Instrução. Apresentar Relatório e Voto. Diante do excesso de demandas, ainda não foi possível concluir a decisão e voto.
Encaminhamento	Repautar
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Sílvia Monteiro Barakat
Discussão	Processo nº 943.556/2019. Fase de Instrução. Apresentar Relatório e Voto. Diante do excesso de demandas, ainda não foi possível concluir a decisão e voto.
Encaminhamento	Repautar
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Sílvia Monteiro Barakat
Discussão	Processo nº 1.455.187/2022. Fase de admissibilidade. Emitir parecer de admissibilidade. Diante do excesso de demandas, ainda não foi possível concluir a decisão e voto.
Encaminhamento	Repautar
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Gislaine Vargas Saibro
Discussão	Processo nº 1.555.552/2022. Fase de admissibilidade. Emitir parecer de admissibilidade. A relatora apresentou seu parecer de admissibilidade. A comissão analisa o caso. O parecer é pela admissão da denúncia.
Encaminhamento	Deliberação da CED-CAU/RS nº 040/2023: aprovada pela unanimidade dos presentes.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Gislaine Vargas Saibro
Discussão	Processo nº 1.392.414/2021. Fase de admissibilidade. Emitir parecer de admissibilidade. A relatora apresentou seu parecer de admissibilidade. A comissão analisa o caso. O parecer é pela admissão da denúncia.
Encaminhamento	Deliberação da CED-CAU/RS nº 039/2023: aprovada pela unanimidade dos presentes.
Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Fábio André Zatti
Discussão	Processo nº 1.623.651/2022. Fase de admissibilidade. Apresentar análise de requisitos. O conselheiro apresenta resumo do caso. A comissão analisa. Ele resolve



	que devem ser notificado o denunciado para manifestação prévia e diligenciar o denunciante.
Encaminhamento	Assessoria deve notificar as partes para manifestação.
Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Fábio André Zatti
Discussão	Processo nº 1.643.311/2022. Fase de admissibilidade. Apresentar análise de requisitos. O conselheiro apresenta o caso. A comissão analisa os fatos descritos. Ele determina a notificação do denunciado para manifestação prévia.
Encaminhamento	A assessoria operacional deverá notificar o denunciado para manifestação prévia.
Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Fábio André Zatti
Discussão	Processo nº 1.478.471/2019. Fase de admissibilidade. Apresentar análise de requisitos.
Encaminhamento	Repautar
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Sílvia Monteiro Barakat
Discussão	Processo nº 1.651.435/2022. Fase de admissibilidade. Fase de admissibilidade. Apresentar parecer de admissibilidade.
Encaminhamento	Repautar
6. Extrapauta	
6.1. Análise de Processo	
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Ingrid Louise de Souza Dahm
Discussão	Processo nº 1.410.405/2021. Fase de admissibilidade. A conselheira apresenta o caso e menciona que existem algumas pendências a serem atendidas. Dessa forma, será encaminhado documento à assessoria operacional contendo as diligências solicitadas.
Encaminhamento	Encaminhar documento solicitando diligências ao denunciado e ao denunciante.
6.2. Participação da assessoria nas reuniões plenárias	
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	CED-CAU/RS
Discussão	A comissão delibera solicitando a participação da assessoria técnica e jurídica na Plenária de Passo Fundo e demais plenárias externas.
Encaminhamento	Deliberação da CED-CAU/RS nº 043/2023: aprovada pela unanimidade dos presentes.

7. Definição da pauta da próxima reunião

Assunto	Análise de processos
Fonte	CED-CAU/RS
Assunto	Perguntas e Respostas – Tabela de Honorários e Regra 5.2.6 do Código de Ética e a questão das críticas em redes sociais.
Fonte	CED-CAU/RS

8. Verificação de quórum – encerramento



Presenças

A reunião encerra às 16h30 com os(as) participantes acima nominados(as).

INGRID LOUISE DE SOUZA DAHM
Coordenadora Adjunta da CED-CAU/RS

Danuza Daudt
Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS